



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, no uso da competência que me é atribuída pela alínea a), do n.º 2 do Art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o Art.º 4º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio e com os n.ºs 1, 2 e 3 da cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, assinado no dia 14 de maio de 2021 entre o Município de Penalva do Castelo e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e considerando que:

As autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento;

A figura das conselheiras ou conselheiros locais para a igualdade se enquadra no contexto de integração progressiva da dimensão de género nas políticas e ações desenvolvidas e promovidas pelas autarquias locais;

De acordo com o n.º 1, do Art.º 4.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2010 *“As conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade são nomeados por despacho do presidente da Câmara Municipal, de entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias de igualdade e combate à não discriminação”*.

Que o referido protocolo, na sua cláusula quarta, alínea b), prevê a criação de uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;

Que o n.º 1, da cláusula quinta refere que a EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal;

DETERMINO QUE:

Seja nomeada como **Conselheira Interna para a Igualdade** - Lucília Santos – Vereadora com competências Subdelegadas no Pelouro da Cidadania, Igualdade e Inclusão.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Seja nomeado como **Conselheiro Externo para a Igualdade** - Luís Gouveia - Detentor de competências especializadas na área do protocolo.

Seja formada a **EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local**, que será constituída por mim, enquanto Presidente da Câmara e pelos seguintes elementos que nomeio como membros constituintes:

- Lucília Santos – Conselheira Interna para a Igualdade;
- Luís Gouveia – Conselheiro Externo para a Igualdade;
- Anselmo Sales – Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
- Paula Loureiro – Dirigente da Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo;
- José Carlos Freitas – Dirigente da Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres;
- Manuel Luís Ferreira – Dirigente da Unidade Orgânica de Cultura;
- Joana Pina – Socióloga - Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo;
- Helga Rodrigues – Psicóloga - Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo;
- Alberto Neves – Psicólogo – Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo – Técnico de Apoio à Vítima (TAV).

A Equipa para a Igualdade na Vida Local funcionará de acordo com regulamento próprio.

O presente despacho produz efeitos imediatos e deverá ser divulgado à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, ao Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo e aos Serviços Municipais.

Penalva do Castelo, 25 de junho de 2021

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)